



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 001/82

Dispõe sobre Feriado Municipal.

VICENTE MUCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a inauguração do Módulo Esportivo de Chopinzinho e outras obras,

D E C R E T A :

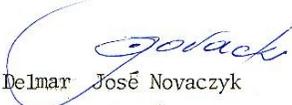
Art. 1º - É considerado FERIADO MUNICIPAL, o dia 16 de janeiro do corrente exercício, somente pela parte da tarde deste dia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de janeiro de 1982.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 13 de janeiro de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário